



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil
Coordenação de Assistência Estudantil

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 15/2023/PROGES/UFOPA, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Processo de Concessão de Ajuda de Custo de Inserção Acadêmica para Estudantes Ingressantes pelo Processo Seletivo Regular e FormaPará

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1059/PROGEP/UFOPA, de 18 de julho de 2023 e, em consonância ao Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), à Resolução Consepe Nº 386, de 22 de setembro de 2022, que aprova a Política de Assistência Estudantil da Ufopa, torna pública a retificação do EDITAL Nº 15/2023/PROGES/UFOPA, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

1. Ficam retificados os subitens 3.1, 3.3, 3.4, 6.1, 6.2 e 8.1 do Edital Nº15/2023/PROGES/UFOPA, DE 21 DE JUNHO DE 2023 nos seguintes termos:

Onde lê-se:

3.1 O presente edital concederá 829 (oitocentos e vinte e nove) auxílios financeiros, a serem concedidos de acordo com a ordem de prioridade gerada por Relatório de Renda per capita do Cadastro Único.

3.3 A distribuição dos auxílios de que trata o subitem 3.1 ocorrerá da seguinte maneira:

Quadro 1: Distribuição do Auxílio de Ajuda de Custo de Inserção Acadêmica PSR.

Grupo	Quantidade de auxílios	Valor do auxílio (R\$)
1	379	R\$ 700,00
2	450	R\$ 400,00

3.4 Conforme Quadro 1 acima, serão ofertados 379 (trezentos e setenta e nove) auxílios para o Grupo 1, 450 (quatrocentos e cinquenta) auxílios para o Grupo 2, sem possibilidade de o estudante ser selecionado para mais de um dos grupos previstos no Quadro 1.

6.1 Os estudantes que tiverem a solicitação de concessão do auxílio estudantil deferida deverão habilitar-se para o recebimento do auxílio na data previamente estabelecida no cronograma (item8), com o envio obrigatoriamente de:

6.2 O estudante que não entregar o termo de compromisso e comprovante de conta corrente ativa em seu nome, nas datas previamente determinadas, será desclassificado do processo de concessão do auxílio estudantil de que trata este Edital, sem possibilidade de recurso.

8.1 O processo de concessão do auxílio de Inserção Acadêmica para os estudantes ingressantes via PSR, obedecerá ao seguinte cronograma:



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil
Coordenação de Assistência Estudantil

Nº	AÇÃO	PERÍODO
1	Publicação do Edital	21 de junho de 2023
2	Inscrição <i>on-line</i> no SIGAA	28 de junho a 09 de julho de 2023
3	Envio de termo de compromisso e dados bancários https://forms.gle/CuJuunJwBqzwFa247	28 de junho a 09 de julho de 2023
4	Análise das inscrições	10 a 11 de julho de 2023
5	Resultado Preliminar	12 de julho de 2023
6	Interposição de Recursos	13 a 14 de julho de 2023
7	Análise dos Recursos	17 a 18 de julho de 2023
9	Resultado final	19 de julho de 2023
10	Homologação dos contemplados	20 de julho de 2023
11	Início de pagamento dos auxílios	A partir de agosto de 2023

Leia-se:

3.1 O presente edital concederá **847 (oitocentos e quarenta e sete)** auxílios financeiros, a serem concedidos de acordo com a ordem de prioridade gerada por Relatório de Renda per capita do Cadastro Único.

3.3 A distribuição dos auxílios de que trata o subitem 3.1 ocorrerá da seguinte maneira:

Quadro 1: Distribuição do Auxílio de Ajuda de Custo de Inserção Acadêmica PSR.

Grupo	Quantidade de auxílios	Valor do auxílio (R\$)
1	397	R\$ 700,00
2	450	R\$ 400,00

3.4 Conforme Quadro 1 acima, serão ofertados **397 (trezentos e noventa e sete)** auxílios para o Grupo 1, 450 (quatrocentos e cinquenta) auxílios para o Grupo 2, sem possibilidade de o estudante ser selecionado para mais de um dos grupos previstos no Quadro 1.

6.1 Os estudantes que realizarem a solicitação de concessão do auxílio estudantil deverão habilitar-se para o recebimento do auxílio na data previamente estabelecida no cronograma (item 8), com o envio obrigatoriamente de:

6.2 O estudante que não entregar o termo de compromisso e comprovante de conta corrente ativa em seu nome, nas datas previamente determinadas, poderão entregar em segundo prazo complementar e único, conforme disposto no item 8.1, sem possibilidade de recurso.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil
Coordenação de Assistência Estudantil

8.1 O processo de concessão do auxílio de Inserção Acadêmica para os estudantes ingressantes via PSR, obedecerá ao seguinte cronograma:

Nº	AÇÃO	PERÍODO
1	Publicação do Edital	21 de junho de 2023
2	Inscrição <i>on-line</i> no SIGAA	28 de junho a 09 de julho de 2023
3	Envio de termo de compromisso e dados bancários https://forms.gle/CuJuunJwBqzwFa247	28 de junho a 09 de julho de 2023
4	Análise das inscrições	10 a 11 de julho de 2023
5	Resultado Preliminar	12 de julho de 2023
6	Interposição de Recursos	13 a 14 de julho de 2023
7	Análise dos Recursos	17 a 18 de julho de 2023
9	Resultado final	19 de julho de 2023
11	Envio de termo de compromisso e dados bancários - PRAZO COMPLEMENTAR E ÚNICO https://forms.gle/vWDgsf3N3coReVMr9	24 a 25 de julho de 2023
12	Resultado final RETIFICADO	26 de julho de 2023
13	Homologação dos contemplados	27 de julho de 2023
14	Início de pagamento dos auxílios	A partir de agosto de 2023

2. As demais disposições permanecem inalteradas.

3. Esta Retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém-PA, 21 de julho de 2023.

IZABELA MENDONÇA DE ASSIS

Portaria N° 1059 PROGEP/UFOPA- 18/07/2023
Pró-Reitora de Gestão Estudantil *em exercício*
(o original encontra-se assinado)